

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.....

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 016/2022.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023.....



EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.379/2023
CONTRATO Nº 238/2024

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do município de São Desidério/BA, conforme Ata de Registro de Preços nº 011/2023, originária do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023 e Processo Administrativo nº 2379/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADA: INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 13.653.928/0004-60.

VALOR TOTAL: R\$ 1.047.359,83 (um milhão quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

São Desidério/BA, 25 de julho de 2024.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 016/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2022

Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **COMERCIAL VALOIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.493.204/0001-87, estabelecida na Rua Dom Pedro I, 244, Sandra Regina, Barreiras/BA, neste ato representado pelo Sr. Paulo Moises Batista Dos Santos, (Procurador) portador da Carteira de Identidade RG nº 679248757 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob nº 741.346.715-15, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas secretarias (Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Administração, Meio Ambiente e Turismo), departamentos, escolas, unidades de saúde de São Desidério – Bahia**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - QUE ALVEIA, DESINFETA E É BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	CLORITO	4000	R\$ 27,50	R\$ 110.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%. RECOMENDADO PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO (DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA PARA SUPERFÍCIES FIXAS). EM EMBALAGEM COM 1000ML.CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	MEYORS	2500	R\$ 97,00	R\$ 242.500,00
7	AMACIANTE DE ROUPA - PARA LAVAGEM DE ROUPAS BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPAS ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 02 LITROS. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. CAIXA COM 08 UNIDADES.	CANDEIAS	caixa	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
9	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE P/ 20 LITROS COM ALÇA DE ALUMÍNIO, BORDAS REFORÇADAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	GIGAPLAST	2000	R\$ 14,70	R\$ 29.400,00
17	CREME PARA PENTEAR - CREME INFANTIL PARA PENTEAR REDUTOR DE VOLUME EMBALAGEM DE 300ML. COM FÓRMULA BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA O USO DIÁRIO DAS CRIANÇAS. FACILITA O DESEMPARÇO, AUXILIA NA DEFINIÇÃO DOS CACHOS E CONTROLE DO VOLUME, SEM DEIXAR OS CABELOS PESADOS. NÃO NECESSITA ENXÁGUE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. (SIMILAR AS MARCAS: NAZCA COSMETICOS, L'ORÉAL KIDS E PHISALIA) VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA.	UNID.	TRALALA	3000	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00
21	DESINFETANTE LÍQUIDO - PARA USO GERAL, A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO GALÃO CONTENDO 5 LITROS.	DRAGÃO	GALÃO	4000	R\$ 14,90	R\$ 59.600,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

22	DESODORIZADOR DE AR - AROMATIZANTE DE AMBIENTE QUE EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RECICLÁVEL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTE ATIVO ALCOOLETÍLICO 960 GL: 41,68%. COMPOSTO DE INGREDIENTE ATIVO BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA E PROPELENTE 400ML/286G + 100ML/71,5G GRÁTIS, FRAGRÂNCIA LAVANDA, AEROSOL SPRAY, SEM CFC; EMBALAGEM DE AÇO (APROX. 360 ML), RECICLÁVEL E ECOLÓGICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UN.	CAIXA	GLADE	2500	R\$ 147,30	R\$ 368.250,00
50	LUSTRA MOVEIS - A BASE DE CERAS NATURAIS, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, SUAVE; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 250ML.	UNID.	WORK	1200	R\$ 6,43	R\$ 7.716,00
53	MANGUEIRA DE JARDIM - 1/2" COM 30 METROS; ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO; COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, A INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO, E A EXTERNA EM PVC. RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, AGRICULTURA OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 8 BAR, BAIXA DUREZA E ALTAMENTE FLEXÍVEL; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	BARIFLEX	unid.	870	R\$ 66,04	R\$ 57.454,80
59	PEDRA SANITÁRIA - ATUA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E GERMES E PERFUMA O VASO SANITÁRIO POR ATÉ 400 DESCARGAS, COLORE A ÁGUA, BLOCO SANITÁRIO ACONDICIONADO EM REDE PARA EVITAR ENTUPIMENTOS; COM PERFUMES VARIADOS, INGREDIENTES: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E CORANTE; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CARTELA C/ 12 UNIDADES.	POLITRIZ	CARTELA	2500	R\$ 22,94	R\$ 57.350,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

66	SABÃO EM BARRA NEUTRO, GLICERINADO - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E QUE MANTÉM PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO PRÓPRIO, 100% BIODEGRADÁVEIS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA; PACOTES COM 5 PEDRAS DE 200G CADA.	ESPUMIL	pacote	8500	R\$ 11,12	R\$ 94.520,00
68	SABONETE LÍQUIDO - 1L; INDICADO PARA USO FREQUENTE E LOCAIS DE GRANDE TRÁFEGO; FÓRMULA BALANCEADA QUE PROMOVE A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA PELE, DEVOLVENDO A UMIDADE E OLEOSIDADE NATURAL DA PELE, COM PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 6 UN.	CAIXA 6 UND	MEYORS	2500	R\$ 76,15	R\$ 190.375,00
73	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS/10KG, MICAGEM DE 4,0MM, DIMENSÕES (APROX.): 63CM X 80CM; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA, PODENDO SER APRESENTADO EM QUALQUER COR, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE, EVITA POSSÍVEIS MAUS ODORES VINDOS DO LIXO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". PACOTE CONTENDO 100 UN.	PACOTE	ECOMAX	5000	R\$ 32,00	R\$ 160.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

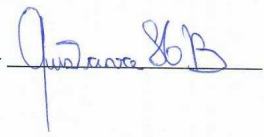
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


COMERCIAL VALOIS LTDA, inscrita no
CNPJ sob o nº 44.493.204./0001-87
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2022

Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **10.554.267/0001-84**, estabelecida à Rua do Alecrim, nº 68, Bairro Serra do Mimo, Complemento: Unidade 03, Quadra 01 Lotes 01 e 02, neste ato representada por: **Marcos Aurélio de Jesus Nascimento**, (*Representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 749278331 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 606.677.455-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas secretarias (Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Administração, Meio Ambiente e Turismo), departamentos, escolas, unidades de saúde de São Desidério – Bahia**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL EM GEL - PERFUMADO, 70%, ACIONADOR PUMP, HIGIENIZA AS MÃOS SEM ÁGUA, SABÃO E TOALHA, MATANDO 99% DOS GERMES COMUNS, DEIXANDO AS MÃOS SUAVES E REFRESCANTES, AJUDA NA PREVENÇÃO DA GRIPE H1N1; APROVADO PELA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, INSTRUÇÕES DE USO, CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTES E PRECAUÇÕES, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	MEYORS	2500	R\$ 148,50	R\$ 371.250,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

32	ESPANADOR DE PÓ - COM PENAS DE AVESTRUZ, LIMPA POEIRA, TAMANHO DA PENA: 16,5 CM, TAMANHO DO CABO: 23,5 CM, TAMANHO TOTAL = 40 CM; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	GUAICURU	unidade	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS/20KG, MICAGEM DE 4,0MM, DIMENSÕES (APROX.): 75CM X 105CM; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA, PODENDO SER APRESENTADO EM QUALQUER COR, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE, EVITA POSSÍVEIS MAUS ODORES VINDOS DO LIXO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES" PACOTE CONTENDO 100 UN.	PACOTE	ECOMAX	4000	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
72	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS/0,6KG, MICAGEM DE 4,0MM, DIMENSÕES (APROX.): 59CM X 62CM; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA, PODENDO SER APRESENTADO EM QUALQUER COR, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE, EVITA POSSÍVEIS MAUS ODORES VINDOS DO LIXO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". PACOTE CONTENDO 100 UN.	PACOTE	ECOMAX	4500	R\$ 23,00	R\$ 103.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

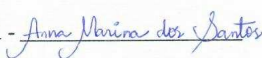
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

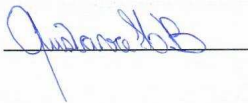

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DE JESUS Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO DE JESUS
NASCIMENTO:60667745572 NASCIMENTO:60667745572

AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,
Inscrito no CNPJ nº 10.554.267/0001- 84
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

4



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405/2023

Aos 26 dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.698/0001-59, com sede a Alameda Salvador, 1057, Torre América, andar 6, sala 601, Caminho das Arvores, Salvador/BA, neste ato representado pelo Sr. Késsio Fabrinni de Campos Monteiro, portador do RG nº 0964063050, SSP/BA e CPF nº 010.694.695-13, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação do município de São Desidério**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Publicações de Atos Oficiais em jornal de grande circulação. (CORREIO DA BAHIA)	CMXCOL	800	R\$ 85.00	R\$ 68.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

Kerina Campos

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

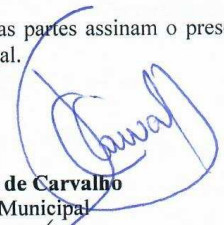
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


Kássia Campos

IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.698/0001-59
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –